

## ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da **Cooperativa de Crédito Rural de Primavera do Leste Ltda. - PRIMACREDI**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 15 do Estatuto Social, convoca os senhores associados, que nesta data somam 1745 (Um mil, setecentos e quarenta e cinco associados) para se reunirem em **Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária**, a ser realizada no **dia 20 (Vinte) de Março de 2009**, na **Sociedade Recreativa Aquática e Beneficente Primavera**, sito à Av.: Brasil, 711, Bairro Parque Castelândia, Primavera do Leste/MT, às 17:00 (dezessete) horas, em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados com direito de votar, em segunda convocação às 18:00 (dezoito) horas, com a presença da metade mais um dos associados com direito de votar, e, em terceira e última convocação, às 19:00 (dezenove) horas, com a presença de no mínimo 10 (dez) associados com direito de votar, para deliberarem sobre a seguinte:

### **ORDEM DO DIA:**


#### **A - EM REGIME DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:**

- I - Prestação de Contas do Exercício encerrado em 31/12/2008, compreendendo:
  - a - Relatório da Administração;
  - b - Balanço;
  - c - Demonstrativo das sobras ou perdas;
  - d - Parecer do Conselho Fiscal;
- II - Destinação do Resultado do Exercício.
- III - Deliberação sobre a destinação do F.A.T.E.S.
- IV - Aprovação do Plano de atividades da PRIMACREDI, para o exercício de 2009.
- V - Eleição dos componentes do Conselho Fiscal;
- VI - Fixação do valor dos honorários, gratificações, verbas de representação e cédulas de presença dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.

#### **B - EM REGIME DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.**

- I - Adequação no artigo 22 do Estatuto Social.
- II - Adequação do artigo 24 do Estatuto Social.
- III - Adequação do artigo 30 do Estatuto Social.
- IV - Adequação do artigo 36 do Estatuto Social.

Primavera do Leste/MT, 25 de Fevereiro de 2009.

  
Darnes Egydio Cerutti  
Presidente.

**OBS: A Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária não se realizará na sede social da Cooperativa, por falta de acomodações.**